



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº **848**

ANO X

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacao-soem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

Trata-se da análise do Formulário de Inscrições do Edital de Chamamento Público 003/2022, Processo Administrativo 179/2022.

Para as inscrições com status indeferida, abre-se também um prazo de 05 dias uteis para envio de recurso da decisão apontada no indeferimento.

n.º	Proposta	Proponente	Status da Inscrição	Motivo
1	36º Festival de dança da Escola de Dança e Cia Fiu Flut	Rosângela Tokimatsu	deferido	-----
2	Voz e Violão	Luiz Otávio de Oliveira Lima	deferido	-----
3	Audição Recomeçar	Denis Gomes Ferreira	indeferido	Não atendimento ao item 1.4: evento com realização para apenas 01 dia.
4	Festival Magia de Danças Árabes	Rosângela Galana Tokimatsu	indeferido	Não atendimento ao item 1.4: evento com realização para apenas 01 dia.
5	Festival Nacional de Dança Corpo e Alma	Emanuel Edebrando de Sousa Piato	Deferido	-----
6	23º FESTIVAL INTERUNESP DE MPB	João Carlos Pereira Netto	Deferido	-----
7	6ª MOSTRA CIA. MELISSA & PAULO TEATRO	MELISSA CRISTINA NASCIMENTO JORDÃO	Deferido	-----
8	4º FESTIVAL DE DANÇA "EXPRESSÃO"	Antônio Cavalcante Gomes	indeferido	Não atendimento ao item 1.4: evento com realização para apenas 01 dia.
9	Festival Requebra	Elton Aparecido Alexandre Messa	deferido	-----

Ilha Solteira, 05 de julho de 2022.

Departamento de Cultura de Ilha Solteira



Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº de ordem 246/2022.

PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

O Município de Ilha Solteira, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com observância da Lei nº 8.666/93, e demais normas complementares aplicáveis, torna público que estará **CRENCIANDO** propostas artísticas, pessoa jurídica, para prestar serviços na Programação Cultural do Departamento de Cultura ao longo do ano de 2022, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital visa o credenciamento de interessados em apresentar propostas para apresentação musical no gênero sertanejo e caipira para compor a programação do Departamento de Cultura de Ilha Solteira, ao longo de 2022 com o objetivo de fomentar e difundir a produção cultural no município.

1.2 As propostas serão desenvolvidas em locais a serem determinados pelo Departamento de Cultura, conforme a programação for sendo implementada:

- 1.2.1 Apresentações artísticas, com duração mínima de 30 minutos.
- 1.2.2 Apresentações artísticas, com duração mínima de 60 minutos.

1.3 As propostas deverão ser de apresentação artística, na modalidade:

- 1.3.1 Música (individuais, duplas e bandas) no estilo regional, caipira e sertanejo.

JUSTIFICATIVA: No Edital Chamamento Público para Credenciamento 02/2022, Processo Administrativo 044/2022, apenas 01 proposta no gênero regional, caipira e sertanejo foi credenciada e, considerando a programação do Departamento de Cultura, há a necessidade de ampliar o número de propostas cadastradas neste gênero musical, para composição dos eventos a serem desenvolvidos ao longo do ano de 2022.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão se credenciar todos os profissionais que comprovem habilitação profissional na área artística por meio da documentação exigida neste edital.

2.2 O credenciamento será realizado, mediante preenchimento de formulário disponível nos endereços a seguir: //forms.gle/fbcLhh3bjvCaCQP8, a partir do dia 07 de julho.



Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

4.2 Cada quesito de avaliação acima terá uma pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco). Somando-se os pontos, as atrações que obtiverem a maior pontuação serão SELECIONADAS.

4.3 As propostas selecionadas irão compor um banco de dados e a convocação dos selecionados credenciados será feita ao longo do ano de 2022, considerando o calendário de eventos da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 Pela prestação dos serviços das apresentações e ou ações de formação serão pagos cachê na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para projetos de artistas solo, R\$ 800,00 (oitocentos reais) para projeto com 02 ou 03 artistas; e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para projetos com mais de 03 artistas, para apresentações de até 30 minutos.

5.2 Pela prestação dos serviços das apresentações e ou ações de formação serão pagos cachê na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para projetos de artistas solo, R\$ 1.400,00 (um mil e duzentos reais) para projeto com 02 ou 03 artistas; e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para projetos com mais de 03 artistas, para apresentações de até 60 minutos.

5.3 O pagamento será efetuado ao CREDENCIADO em moeda corrente nacional, até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser laudada pelo Departamento de Cultura.

6. DA RESPONSABILIDADE E DOS DEVERES

6.1 O CREDENCIADO deverá realizar a atividade no dia e horário indicados pelo Departamento de Cultura.

6.2 Cumprir as condições constantes desse edital de Credenciamento.

6.3 Caso haja, por decisão própria a desistência, essa deverá ser formalizada e enviada para e-mail do Departamento de Cultura com antecedência mínima de 48 horas.

6.4 Não serão aceitas modificações ou substituições após finalizada a programação.

6.5 Os artistas não poderão utilizar-se do tempo da apresentação para manifestação de opiniões pessoais e ideologias de maneira inconveniente perante o público, autoridades e organizadores, devendo-se ater à proposta apresentada no credenciamento.



Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

2.3 Recebida a documentação, o Departamento de Cultura irá conferi-la e, se de acordo, credenciará a proposta.

- 2.3.1 Serão aceitas apenas as inscrições com todos os itens preenchidos no formulário de inscrição;

2.4 Cada artista poderá apresentar até 02 propostas.

2.5 Os proponentes deverão ser residentes de Ilha Solteira e ter mais de 18 anos.

2.6 Os artistas inscritos e credenciados poderão ser convidados a participar de ações do Departamento de Cultura, até mesmo antes do encerramento do prazo de inscrições, considerando a programação cultural.

2.7 Poderão se inscrever apenas artistas ainda credenciados e que não tenham participado de eventos desenvolvidos pelo Departamento de Cultura no ano de 2022.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 CNPJ (MEI ou ME).

3.2 Comprovante de endereço do artista com residência em Ilha Solteira.

3.3 Link contendo Material de Comunicação (Fotos, links, site ou outra forma, desde que seja de fácil acesso e com uma boa qualidade para a análise).

3.4 Em caso do artista estar representado por outro CNPJ, anexar Declaração de Representatividade.

3.5 Histórico/ "Release" do artista.

3.6 Proposta artística.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 Critérios que serão considerados:

- a) Qualidade Artística (Análise sobre a amostra de trabalho entregue).
- b) Inovação e diversidade (Trabalho com particularidades que atendam o maior número de público).
- c) Importância da realização (Quanto essa apresentação poderá agregar culturalmente para o evento).
- d) Currículo artístico (Comprovação de atuação dentro da proposta apresentada).



Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Departamento de Cultura de Ilha Solteira poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular este Edital.

7.2 O credenciado isenta a Prefeitura Municipal de Ilha Solteira de quaisquer obrigações relativas às despesas adicionais, como alimentação, transporte, entre outros referentes à execução do serviço selecionado.

7.3 Está vedada a participação de servidores públicos municipais.

7.4 O CREDENCIADO autoriza, em caráter permanente, o uso das fotos, filmes e imagens obtidas, bem como as obtidas por terceiros, onde estejam fixadas imagens do artista, com finalidade de divulgação, por qualquer tipo de mídia, das atividades institucionais da Prefeitura.

7.5 Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail culturalilhasolteira@gmail.com ou pelo telefone (18) 37436022.

Ilha Solteira, 07 de julho de 2022.

Departamento de Cultura de Ilha Solteira

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO (PESSOA FÍSICA)

Eu,, RG nº, CPF nº, domiciliado no endereço, bairro, CEP, município de, proponente da proposta denominada " " venho declarar que:

1. Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
2. Tenho residência/domicílio, no caso de pessoa física, ou sede, no caso de pessoa jurídica, no Estado de Ilha Solteira há mais de 02 (dois) anos.
3. Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

5. Não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

6. Não sou servidor da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira.

..... de de 2022.

.....

Assinatura do Proponente

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

Eu,, RG nº, CPF nº, domiciliado no endereço, bairro, CEP, município de, representante legal da pessoa jurídica, CNPJ nº, sediada no endereço, bairro, CEP, município de, Proponente da proposta denominada " " venho declarar que:

1. Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
2. Tenho sede em Ilha Solteira-SP há mais de 02 (dois) anos.
3. Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.
4. Cumpro com as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme artigo 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

5. Não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

6. Não sou servidor da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira-SP.

..... de de 2022.

.....

Assinatura do Proponente

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP